



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 115/2000

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Física da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Campus de Vitória da Conquista.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 7.176 de 10 de setembro de 1997 e pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998 e tendo em vista o Parecer CONSEPE nº 002/2000, exarado no processo nº 078/2000 da Câmara de Graduação,

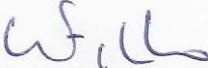
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Física**, no Campus de Vitória da Conquista, com oferta de 40(quarenta) vagas anuais, com 01(uma) entrada no turno vespertino.

Art. 2º - Aprovar o currículo relativo ao Curso de Licenciatura Plena em Física proposto, com um total de 2.730 horas, 146 créditos, a ser integralizado em 04(quatro) anos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 03 de outubro de 2000.


Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE